

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 743/2023  
SEI N.º 1260.01.0103029/2022-59

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 67 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 388, de 13 de maio de 2023, fica recredenciada, a partir de 1º de agosto de 2022, a entidade Associação Comunitária de Desenvolvimento Educacional, Familiar e Agropecuário de Veredinha – ACODEFVAV, mantenedora da Escola Família Agrícola de Veredinha, situada na Comunidade Rural de Gameleira, em Veredinha, pelo prazo de 5 (cinco) anos.  
SRE – Diamantina

**Gustavo Lopes Pedroso**  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 20/05/2023